



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	6
Leis Municipais	8
Licitações	9
Chamamentos Públicos	10
Outros documentos	11

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 144/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do **PONTO FACULTATIVO** em comemoração ao **PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, dia **27 DE JUNHO DE 2025**, não haverá expediente nos **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por programar as escalas dos servidores para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, onde rigorosamente seja demonstrada a economicidade do período, observada a continuidade da qualidade na prestação de atendimento e serviço, os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde entrarão em recesso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

DECRETO Nº 155/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ANÁLISE DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a análise e emissão das Certidões de Uso e Ocupação do Solo, conforme estabelecido na Lei Complementar n.º 38/2024;

DECRETA:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 45, § 5º, da Lei Complementar n.º 38/2024, fica designado o servidor **JONATHAN ECKS**, Geólogo, matrícula n.º 991504234, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a responsabilidade pela análise dos pedidos de anuências e certidões de Uso e Ocupação do Solo, sem ônus.

Art. 2º O servidor deverá realizar as análises de forma criteriosa e emitir pareceres, observando as normas de zoneamento e as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar n.º 38/2024, bem como as disposições constantes nas Leis Complementares n.º 43/2024, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano em União da Vitória, e n.º 42/2024, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de União da Vitória, no que couber.

Art. 3º O servidor designado terá atribuição para solicitar informações adicionais e realizar diligências necessárias para a correta avaliação dos pedidos de certidões e anuências quanto ao Uso e Ocupação do Solo municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Ficam os órgãos competentes do Município encarregados de dar cumprimento a este Decreto.

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

DECRETO Nº 157/2025

DESIGNA AGENTE DE CRÉDITO E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDIMENTO DE DISPOSITIVO LEGAL DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Designa para exercer as funções de **AGENTE DE CRÉDITO E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, sem ônus, as Servidoras Públicas Municipais, abaixo:

NOME	CPF	RG
JAQUELINE TOMKIO FIGUEIRO	066.807.699-22	5.560.895
MICHELE DO NASCIMENTO CESTARI	364.202.089-74	467586275

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

DECRETO Nº 158/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 050/2025-FUMPREVI, e Determinação Judicial Autos nº 0007182-13.2022.8.16.0174, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 254/2019**, o qual concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	DIRCE DE FATIMA BERTON ROBERTO
CPF:	575.345.519-00
RG:	15.599.126-7 SSP/PR
CARGO:	ZELADORA
NÍVEL:	01-D
MATRÍCULA:	199
INVESTIDURA:	18/04/2001
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 1.307,89 (um mil, trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **VITOR ANDRÉ BRANDÃO MÜLLER**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 991504999, **70% (setenta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pela supervisão/coordenação no atendimento de todas as demandas judiciais e administrativas dirigidas ao departamento jurídico, promovendo a adequada distribuição aos Advogados e respectivos setores destinatários, e a verificação do devido cumprimento dos prazos atribuídos. Controlar e responder as demandas encaminhadas ao departamento jurídico nos prazos estabelecidos nas comunicações, solicitando prazo adicional, de forma motivada, em caso de necessidade. Acompanhar diariamente todas as comunicações eletrônicas relacionadas às suas atividades funcionais que lhe forem encaminhadas por qualquer meio disponível. Organizar a escala de férias dos Advogados que integram o setor. Realizar reuniões mensais com os Advogados para alinhamento de rotinas. Elaborar e apresentar relatórios gerenciais, mensalmente e sempre que solicitado pela Administração. Desenvolver outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo órgão superior, a partir de fevereiro de 2025.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

PORTARIA Nº 294/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE UNIÃO DA VITÓRIA**, devendo a comissão realizar a conferência e emissão de parecer técnico acerca da proposta de despesas econômicas apresentadas mensalmente, composta pelos seguintes servidores abaixo:

PRESIDENTE:
CLEOMAR BUENO DA ROCHA

MEMBROS:
ELIANE MARIA RIEPE
PAULO MARCIO CHELIGA
NORMASIRES JOANILGO LEITE

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXVIII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal